

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PEDRO LEOPOLDO LTDA. – SICOOB CREDIPEL - RUA COMENDADOR ANTONIO ALVES, Nº 825, CENTRO, PEDRO LEOPOLDO/MG - CNPJ MF.: 71.441.406/0001-58 - NIRE: 31.4.0000748-2 -EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PEDRO LEOPOLDO LTDA. – SICOOB CREDIPEL** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os associados, que nesta data são de número 7.338 (sete mil trezentos e trinta e oito), em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada de forma **DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob**, no dia 18 (dezoito) de julho de 2020, às 08:00 (oito) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 09:00 (nove) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 10:00 (dez) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) relatório da auditoria externa – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; 5. Deliberação sobre recolhimento da contribuição do FGTS nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.036/90; 6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 7. Assuntos gerais de interesse social.

**OBSERVAÇÕES RELEVANTES:**

1. A partir do dia 01/07/2020, encontrar-se-ão à disposição dos associados na sede da Cooperativa e no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredipel> os demonstrativos contábeis e financeiros e as propostas a serem apresentadas na AGO.
2. A Assembleia será realizada de forma digital, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores, modalidade essa amparada em orientação do BACEN por meio do Ofício 5312/2020 - BCB/SECRE/DIORF e pela MPV 931/2020, que inseriu o art. 43-A na Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020.
3. O aplicativo Sicoob Moob está disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Play Store, acessível a navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android a todos os associados.
4. Todas as Instruções para participação da AGO e do processo de votação, através do Sistema Moob, com as necessárias instruções de acesso e voto na AGO estarão disponíveis em todas as unidades de atendimento a partir do dia 01/07/2020, através de telefone, e-mail e do site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredipel> .
5. A eleição realizar-se-á, também, através do Aplicativo Sicoob Moob, no dia 18/07/2020, com duração máxima de 8 (oito) horas ininterruptas, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado. O prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 19/06/2020 ao dia 25/06/2020. O registro das chapas será feito na Cooperativa, junto a Diretora Administrativa e Financeira ou outra pessoa por ela designada, no horário de 10:00h (dez horas) às 15:00h (quinze horas). Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao SICOOB CREDIPEL seja maior. Se houver registro de uma única chapa, a eleição far-se-á por aclamação durante a própria AGO.

Pedro Leopoldo (MG), 18 de junho de 2020.

Rodrigo Otávio Costa

Presidente do Conselho de Administração do SICOOB CREDIPEL